



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 773-A, DE 2025

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Araçatuba, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Provas Equestres; tendo parecer da Comissão do Esporte, pela aprovação (relator: DEP. SAULO PEDROSO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
ESPORTE E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão do Esporte:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



PROJETO DE LEI N.º _____, DE 2025

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Araçatuba, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Provas Equestres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere o título de Capital Nacional das Provas Equestres ao município de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica conferido o título Capital Nacional das Provas Equestres ao município de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Lei tem o importante e justo propósito de conferir ao município de Araçatuba, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Provas Equestres, em reconhecimento à sua importância no cenário nacional como polo de competições equestres, bem como à sua contribuição para o desenvolvimento e valorização do setor.



O merecido título concedido por esta lei tem o objetivo de fortalecer a tradição equestre de Araçatuba, promovendo ainda mais o turismo, a economia e o prestígio da cidade no meio esportivo e agropecuário.

O município de Araçatuba-SP se destaca como polo de esportes equestres do Brasil, sendo a sede de diversos eventos da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM), a maior entidade da América Latina dedicada à promoção e regulamentação das competições da raça Quarto de Milha.

A cidade abriga competições equestres de nível nacional e internacional, reunindo atletas, criadores e apaixonados pelo esporte de diversas regiões do país. A ABQM organiza eventos de grande porte que movimentam a economia local e impulsionam o turismo esportivo e agropecuário. Para este ano, já estão previstos, em Araçatuba, o 34º Congresso Brasileiro de Conformação & Trabalho; o 48º Campeonato Nacional de Conformação e Trabalho; o 46º Potro do Futuro, a 18ª Copa dos Campeões e a 11º Derby de Conformação e Trabalho.

Araçatuba possui infraestrutura moderna para provas equestres, incluindo centros de treinamento, haras e espaços voltados para a criação e aprimoramento de cavalos de alta performance, consolidando-se como referência nacional no setor.

A concessão do título de "Capital Nacional das Provas Equestres" é um reconhecimento justo da relevância da cidade para o desenvolvimento dos esportes equestres no Brasil, valorizando sua tradição e incentivando novos investimentos no segmento.

Ressalta-se que toda a documentação a que se refere a Lei nº 14.959/24 será oportunamente enviada à Comissão competente, referendando oficialmente esse papel nacional do município no ramo, reconhecimento que é de extrema importância para o fomento e desenvolvimento do setor, possibilitando, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação, atraindo maior incremento e investimentos na atividade.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, reconhecendo Araçatuba como Capital Nacional das Provas



Equestres, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Capitão Augusto
Deputado Federal
PL-SP

Apresentação: 06/03/2025 19:31:37.767 - Mesa

PL n.773/2025



* CD 251809461800 *



COMISSÃO DO ESPORTE

PROJETO DE LEI Nº 773, DE 2025.

Confere ao Município de Aracatuba, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Provas Equestres.

Autor: Deputado Capitão Augusto.

Relator: Deputado Saulo Pedroso.

I – RELATÓRIO

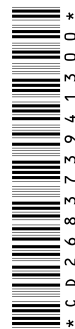
Compete à Comissão do Esporte apreciar matéria referente aos assuntos atinentes ao sistema desportivo nacional e sua organização; à política e ao plano nacional de educação física e desportiva; às normas gerais sobre desporto; e à justiça desportiva, conforme disposto na alínea “a”, inciso VII do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O Projeto de Lei nº 773/2025 tem como finalidade conferir ao município de Aracatuba, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Provas Equestres, em reconhecimento à sua importância no cenário nacional como polo de competições equestres, bem como à sua contribuição para o desenvolvimento e valorização do setor.

O autor da proposta aduz que município de Aracatuba-SP se destaca como polo de esportes equestres do Brasil, sendo a sede de diversos eventos da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM), a maior entidade da América Latina dedicada à promoção e regulamentação das competições da raça Quarto de Milha.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.





II – VOTO DO RELATOR

A presente proposição tem por finalidade conferir ao Município de Aracatuba, no Estado de São Paulo, o título de **Capital Nacional das Provas Equestres**, em reconhecimento à sua destacada relevância no cenário nacional desse segmento esportivo e econômico.

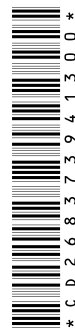
O Município de Aracatuba consolidou-se, ao longo dos anos, como um dos principais polos brasileiros de realização de competições equestres, reunindo infraestrutura adequada, tradição consolidada e capacidade organizacional de excelência.

O ente federativo sedia eventos de grande porte, promovidos especialmente pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM), entidade de referência na América Latina, responsável pela regulamentação e fomento das atividades equestres no país.

Dentre os eventos realizados na cidade, destacam-se competições de nível nacional e internacional, que atraem competidores, criadores, investidores e público especializado de diversas regiões do Brasil e do exterior, a exemplo do Congresso Brasileiro de Conformação & Trabalho, do Campeonato Nacional de Conformação e Trabalho, do Potro do Futuro, da Copa dos Campeões e do Derby de Conformação e Trabalho. Tais eventos evidenciam a relevância de Aracatuba como centro difusor da cultura equestre e impulsionador do desenvolvimento técnico do setor.

Além disso, o município dispõe de infraestrutura moderna, incluindo centros de treinamento, haras especializados e espaços voltados à criação e ao aprimoramento de cavalos de alta performance, fatores que reforçam sua posição estratégica no fortalecimento da cadeia produtiva ligada ao agronegócio e ao esporte equestre.

A concessão do referido título possui não apenas caráter simbólico, mas também relevante impacto econômico e social, ao promover o turismo esportivo e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

rural, estimular investimentos, gerar emprego e renda, bem como valorizar uma atividade tradicional de grande importância cultural para o país.

Cumprido destacar que a presente iniciativa está em consonância com a legislação vigente, especialmente no que tange aos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.959, de 2024, cuja documentação comprobatória será oportunamente apresentada à Comissão competente.

Dessa forma, o reconhecimento do município de Aracatuba como Capital Nacional das Provas Equestres constitui medida justa e oportuna, que prestigia um município que há décadas contribui significativamente para o desenvolvimento e a projeção do esporte equestre no Brasil.

Pelo exposto, nosso voto é, quanto ao mérito, pela **Aprovação** do PL nº 773, de 2025.

Sala das Comissões, em de de 2026.

Deputado Saulo Pedroso
PSD/SP

Apresentação: 23/04/2026 12:36:21.587 - CESPO
PRL 1 CESPO => PL 773/2025

PRL n.1



* C D 2 6 8 3 7 3 9 4 1 3 0 0 *



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DO ESPORTE

PROJETO DE LEI Nº 773, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão do Esporte, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 773/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Saulo Pedroso.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Saulo Pedroso - Presidente, André Figueiredo, Bandeira de Mello, Daniel Trzeciak, Danrlei de Deus Hinterholz, Dr. Luiz Ovando, Julio Cesar Ribeiro, Laura Carneiro, Luciano Bivar, Luiz Lima, Nely Aquino, Roberta Roma, Beto Pereira, Fabio Reis, Flávia Moraes, Helena Lima, Iza Arruda, Luisa Canziani e Mauricio do Vôlei.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2026.

Deputado SAULO PEDROSO
Presidente



FIM DO DOCUMENTO